

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR.

1 **ATA CMMP Nº 009/ 2021.**

2
3 **Ata da 3ª (Terceira) Reunião Ordinária da 1ª**
4 **(Primeira) Sessão Legislativa 2021/2024,**
5 **realizada na Sede da Câmara Municipal de**
6 **Morro do Pilar no Plenário “Maria**
7 **Aparecida Dias Coelho Aureliano”.**
8
9

10 Aos trinta um dias do mês de maio do Ano de Dois Mil e Vinte Um, na cidade de Morro do
11 Pilar, Estado de Minas Gerais, às 19:00 (Dezenove Horas), realizou-se a **3ª (Terceira)**
12 **Reunião Ordinária** da Câmara Municipal sob a Presidência da Vereadora Geraldina
13 Aparecida Dias. Abrindo os trabalhos as dezenove horas, a Sra. Presidente registrou que
14 o Vereador Secretário da Mesa Diretora Sr. Fellipe Neves Soares de Matos não se fazia
15 presente na sessão, pelo motivo em que estava acompanhando sua Esposa em uma
16 cirurgia no Município de Belo Horizonte. Assim, a Sra. Presidente convidou ao Vereador
17 Sr. Wellington Leite dos Santos para secretariar os trabalhos desta reunião. Aceito o
18 convite, o Vereador Secretário procedeu a chamada onde constatou as presenças dos
19 seguintes Vereadores: Ademir de Oliveira Vieira, Erika de Oliveira Ribeiro Santos, Jacó
20 Leite da Silva, Jaider Antônio Campos, Leandro Chaves de Andrade e Sebastião de
21 Fátima Ferreira. A Sra. Presidente registrou que excepcionalmente, devido à pandemia e
22 recomendações de isolamento social, as reuniões estavam sendo realizadas com
23 números de pessoas em conformidade com o distanciamento permitido. Assim, havendo
24 quórum regimental a Senhora Presidente declarou aberta a sessão em conformidade com
25 a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos da
26 Resolução número dezessete, de dois mil e um, que “Dispõe sobre o Regimento Interno
27 da Câmara Municipal de Morro do Pilar”, onde declarou aberta a **FASE DO EXPEDIENTE.**
28 Em primeiro lugar, a Sra. Presidente registrou um em tempo onde não foi citado na Ata
29 do dia 29/04 do corrente ano que não houve Reunião Ordinária devido a pandemia do Vírus
30 da COVID-19. Registro também que não seria possível de fazer a leitura da Ata da 1ª
31 Reunião Ordinária devido a uns problemas técnicos na confecção da minuta da referida
32 Ata e que a minuta seria apresentada na próxima sessão juntamente com esta Ata.
33 Iniciando os trabalhos nesta fase, a Senhora Presidente apresentou a seguinte pauta da
34 qual constava as seguintes matérias onde solicitou o apoio dos Membros da Mesa
35 Diretora para leitura: - Minuta da Ata referente à **2ª Reunião Ordinária** da Câmara
36 Municipal realizada aos 29 dias do mês de abril de 2021, onde determinou que o Vereador
37 e Secretário da Mesa Diretora Sr. Wellington dos Santos que procedesse a sua leitura.
38 Feita a leitura, da minuta da Ata, a Sra. Presidente passou à sua discussão e após um
39 caloroso debate entre os presentes, foi feita algumas correções que não foram citadas
40 das falas do Vereador Ademir Vieira e da Vereadora Geraldina Dias. Feitas as

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR.

41 considerações, a Sra. Presidente passou à votação onde solicitou que os Vereadores que
42 aprovarem a Ata que permanecessem em seus lugares. Ao final a Sra. Presidente
43 registrou que a Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2021 foi aprovada por unanimidade dos
44 votos presentes com as ressalvas dos Vereadores Ademir Vieira e Geraldina Dias. Dando
45 prosseguimento, a Sra. Presidente e com o apoio dos Membros da Mesa Diretora, a Sra.
46 Presidente passou a leitura dos seguintes documentos: - O Vereador Sebastião de
47 Ferreira procedeu a leitura do Ofício/ Gab. Pref. MP Nº 101/ 2021, de 21 de maio de 2021
48 de autoria do Chefe do Podre Executivo Municipal onde solicita que a Comissão
49 Permanente de Obras e Serviços Públicos Municipais indiquem representantes para
50 comporem o Conselho Municipal de Esportes; - O Vereador Wellington dos Santos
51 procedeu a leitura do Ofício CMMP/CPOSPM nº 020/2021, de 21 de maio de 2021 do
52 Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos Municipais onde os
53 membros desta Comissão indicam os representantes para comporem o Conselho
54 Municipal de Esportes do Município; - O Vereador Sebastião Ferreira procedeu a leitura
55 do Ofício Nº 104/ 2021, de 25 de maio de 2021 de autoria do Chefe do Podre Executivo
56 Municipal onde presta informações as indicações 007 e 008 de 30/04/2021; Dando
57 prosseguimento à sessão, a Sra. Presidente solicitou que o(a) Sr.(a) Relator(a) do **Projeto**
58 **de Lei nº 006/2021**, que procedesse a leitura da do **Parecer nº 008/2021** referente à
59 proposição de lei que "Acrescenta os § 5º e § 6º ao Art. 4º da Lei nº 598, de 2 de outubro
60 de 2014". Assim, a Sra. Presidente visto que o Relator era o Vereador Fellipe de Matos,
61 solicitou que um dos membros presentes da Comissão Permanente de Legislação, Justiça
62 e Redação que procedesse a leitura. Ficando definido que o Vereador Leandro Chaves
63 que iria proceder a leitura. Feita a leitura, foi observado que a Assessoria Jurídica propôs
64 aos membros da Comissão Permanente de Legislação que apresentasse uma Emenda
65 Modificativa que modifica o título de Projeto de Lei para Projeto de Lei Complementar,
66 pois tratava se de uma Lei Complementar conforme termos do Art. 146 da Constituição
67 Federal de 1988 onde reserva a Lei Complementar todas as proposições que tratem sobre
68 matérias tributárias. Nesta esfera de pensamento o Relator acatou a sugestão do
69 Assessor Jurídico e apresentou para seus Pares o Projeto de Emenda Modificativa. Nesta
70 fase da sessão a Sra. Presidente colocou em discussão e após um caloroso debate e
71 ouvido o Plenário, a Sra. Presidente informou que a proposição de lei nº 006/2021 estava
72 apta a ir à votação na fase da Ordem do Dia juntamente com o Projeto de Emenda
73 Modificativa. Mais uma vez, a Sra. Presidente registrou que no dia 09 de fevereiro do
74 corrente ano, foi recebido nesta Casa o Ofício nº 1074/2021 referente ao Processo nº
75 1091957 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente ao julgamento das
76 Contas do exercício de 2019 prestadas pelo Sr. José de Matos Vieira Neto. a Sra.
77 Presidente registrou ainda que o julgamento tem que ser feito dentro do prazo de 120 dias
78 conforme estabelecido pelo TCEMG. Informou ainda que as contas foram aprovadas com
79 recomendações do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e pelo Tribunal de
80 Contas também. Registrou ainda que a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR.

81 e Tomada de Contas que deveria apresentar o Parecer final e o Projeto de Decreto
82 Legislativo pela aprovação ou reprovação. Ainda com a palavra a Sra. Presidente
83 registrou que de acordo com a juntada do AR recebido nesta casa no TCEMG, a Câmara
84 teria que fazer o julgamento de Contas até o dia 16 de junho do corrente ano. Não havendo
85 mais assuntos a tratar na fase do Expediente, a Sra. Presidente declarou encerrada a
86 Fase do Expediente e, em conformidade com o Regimento Interno, declarou inaugurada
87 a **FASE DA ORDEM DO DIA**. Conforme definido na Fase do Expediente, a Sra.
88 Presidente passou à votação da proposição de Lei nº 006/2021 que que "Acrescenta os
89 § 5º e § 6º ao Art. 4º da Lei nº 598, de 2 de outubro de 2014". A Sra. Presidente mais uma
90 vez, registrou que o Bloco Majoritário ainda não tinha escolhido seu líder, assim informou
91 aos presentes que iria começar a votação pelo Bloco Minoritário sendo composto pelos
92 Vereadores Ademir Vieira e Leandro Chaves. Assim, a Sra. Presidente solicitou que o
93 Vereador Líder do Bloco que proferisse seu voto em nome do Bloco. O Vereador e líder,
94 Leandro Chaves registrou que o Bloco votaria pela aprovação do Projeto de Lei nº
95 0061/2021 juntamente com a Emenda Modificativa. Dando prosseguimento na votação, a
96 Sra. Presidente registrou que iria fazer a votação dos demais por ordem alfabética. Assim,
97 a Sra. Presidente iniciou a votação da seguinte maneira: Erika Santos, Jacó da Silva,
98 Jaider Campos, Sebastião de Fátima e Wellington dos Santos, declararam seus votos
99 pela aprovação do Projeto de Lei Nº 006/2021 com a Emenda Modificativa. Ao final da
100 votação, a Sra. Presidente registrou que o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade
101 com a Emenda Modificativa apresentada pela Comissão Permanente de Legislação.
102 Dando prosseguimento à reunião e não havendo mais assuntos a tratar nesta fase, a
103 Senhora Presidente declarou encerrada a Fase da Ordem do Dia e, em conformidade
104 com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, inaugurou a **FASE DA TRIBUNA**
105 **LIVRE**. Solicitou então, que o Assessor Legislativo da Câmara Municipal informasse ao
106 plenário se havia algum munícipe inscrito, o qual relatou a Presidente e aos Vereadores
107 que havia uma inscrição. Em ato contínuo, o Assessor Legislativo apresentou para a Sra.
108 Presidente e Vereadores que se fazia presente o Sr. José Gonçalves de Limões, residente
109 e domiciliado na cidade de Morro do Pilar/ MG. Tomando posse da Tribuna, o Sr. José
110 registrou que a Sede antiga da Prefeitura do Município só fica fechada e com apenas 4
111 funcionários. Que a Sede do CRAS do Município esta uma vergonha, pois há tempo que
112 o telhado está coberto por lona plástica. Que a prefeitura deveria fiscalizar os caminhões
113 que transportam matérias de construções sem as devidas proteções. Que o município
114 parece que parou no tempo. Por fim agradeceu a oportunidade de estar fazendo o uso da
115 tribuna. Não havendo mais inscritos, a Sra. Presidente encerrou a fase da Tribuna Livre e
116 em conformidade com o disposto no Regimento Interno, inaugurou a **FASE DO GRANDE**
117 **EXPEDIENTE**. De acordo com o artigo 118 do Regimento Interno, o livro e a ordem de
118 inscrição, a Senhora Presidente concedeu o direito de palavra para os inscritos. Em
119 primeiro, o Vereador Leandro Chaves, registrou que a estrada que dá acesso à
120 comunidade do Carioca esta em péssimo estado de conservação, que alguns outros

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR.

121 moradores das zonas rurais com Serra, Areias e Ribeirão do Porcos falaram a mesma
122 coisa que esta um descuido total pela administração atual. Perguntou ainda para a Sra.
123 Presidente qual era a função da Fiat Touro, recém-chegada no Município? Se era para o
124 uso do Gabinete ou da secretaria de Saúde? Registrou ainda sobre o Processo Seletivo
125 que não tinha definido no Edital os números de vagas. Que achava isso muito estranho.
126 A Sra. Presidente registrou que irá pessoalmente verificar qual seria a secretaria que a
127 Fiat Touro estava lotada e, sobre o Processo Seletivo, ela entedia que o processo foi feito
128 para ocupar os números que existem no Plano de Cargo e Carreira do Município, que iria
129 chamar d acordo com a necessidade, porque existe uma Lei ou um Decreto Federal que
130 proibi contratações até o final de 2021. Já o Vereador Ademir Vieira questionou qual era
131 a necessidade de alguns veículos da municipalidade está ficando parados na porta de
132 alguns funcionários, salvo aqueles que saem de madrugada para levar pacientes para
133 consultas medicas. Hoje temos um belo pátio e pelo que esta acontecendo, não esta
134 sendo bem utilizado, outro dia mesmo, próximo ao cemitério por volta das 6 da manha o
135 caminhão traçado estava estacionado na porta de uma casa e não vi ninguém. Sras. e
136 Sres. Vamos ser sinceros, esta acontecendo muita coisa errada aqui desde a
137 administração anterior e que é o atual Prefeito Municipal. Já o Vereador Jaider Campos
138 apresentou duas Indicações, sob a numeração 009 e 010/2021. A **Indicação nº 009/2021**,
139 signatário justificou que estava indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
140 deste Município que junto ao o Setor competente que possa ser colocado luminárias nos
141 postes que margeiam a Avenida Hum na Vila Maria Amélia. Que tal solicitação vem sendo
142 pedido desde o ano de 1999, no qual ocupava uma cadeira na Câmara Municipal à época.
143 Que esta reivindicação vem beneficiar os moradores que habitam aquela área que com o
144 tempo está crescendo a vizinhança e que a iluminação daquela área facilitaria o acesso
145 das pessoas que não possuem veículos a suas residências, com um pouco mais de
146 conforto e segurança. Na **Indicação nº 010/2021**, o signatário vem indicar ao
147 Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que em conjunto com o Setor de Obras possa
148 estudar uma possibilidade de se está colocado tampa de um bueiro localizado a Rua José
149 Francisco Vieira próximo a residência do Sr. José Agostinho. Que tal justificativa deste
150 Vereador signatário, que tal solicitação é um pedido dos moradores das proximidades
151 onde há um enorme mal cheiro no período da tarde e esconderijos de animais
152 peçonhentos como baratas, ratos, cobras etc. Após as justificativas, a Sra. Presidente
153 colocou em discussão e após um caloroso debate, a Sra. Presidente colocou em votação
154 onde as indicações foram aprovadas por unanimidades dos votos. A Sra. Presidente
155 solicitou a palavra e solicitou que o Vereador Sebastião Ferreira que ocupasse a cadeira
156 de Presidente para ela fazer alguns pronunciamentos na Tribunal. Assim, de posse da
157 Tribuna, a Sra. Geraldina Dias registrou que estava sendo procurada pela Assessoria
158 Contábil da Casa onde que no Tribunal a uma Resolução que estabelece normas para
159 concessão e indenizações de despesas de viagens, na nossa língua, estabelece diárias
160 para os funcionários e Vereadores desta Casa. Foi apresentado pela Assessoria Contábil

